



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 03 de setembro de 2021 • Ano V • Edição N° 996



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 33/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 33/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº 033/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES PARA O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com base nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a comemoração do feriado nacional do Dia 07 de Setembro – Independência do Brasil;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º. Fica pelo presente ato, decretado Ponto Facultativo para o expediente das repartições públicas municipais jurisdicionadas ao Município de Wenceslau Guimarães, em virtude feriado nacional do Dia da Independência do Brasil, da seguinte forma:

- DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021, PONTO FACULTATIVO EM TEMPO INTEGRAL.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os serviços de saúde pública, no Hospital Municipal, Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Municipal, Conselho Tutelar e Setor de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 015-2021-SRP, Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer gêneros alimentícios para alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino, referente ao exercício de 2021. Sessão de abertura realizar-se -á em 17.09.2021 às 09:00hs. O Edital nº 893388 encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro, com horário de atendimento das 08hs às 12hs. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.